



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 2/2016

CONSIDERANDO que no dia 15 de Fevereiro, por volta das 11h00 da manhã, três Guardas Municipais realizaram o parto de emergência de uma mulher dentro de um carro, em frente ao complexo educacional Valdelice, no bairro Parque Pirajuçara- Embu das Artes;

CONSIDERANDO a eficiência dos profissionais, que atenderam a ocorrência de urgência requisitada por populares, que avisaram que uma gestante estava sentindo muitas dores, já em trabalho de parto avançado, GCMs Lourenço, Adenilton e Fernandes;

CONSIDERANDO que não tiveram tempo de conduzi-la a maternidade de imediato, sendo realizado o parto no local e posteriormente mãe e filha foram encaminhados para dar andamento ao procedimento médico e demais cuidados;

CONSIDERANDO que mãe e filha foram levadas para a Maternidade Municipal e passam bem;

CONSIDERANDO que depois de realizarem o parto a equipe acionou o SAMU, o condutor Juninho e a Enfermeira Cintia levaram mãe e filha para a Maternidade do Pronto Socorro do município;

CONSIDERANDO o compromisso e ótimo preparo, da equipe de Guardas Municipais que atendeu a ocorrência, em proteger e zelar pelo patrimônio e vidas dos cidadãos em nossa cidade.

O Vereador Doda Pinheiro, apresenta ao Egrégio Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSO**, pelo compromisso e ótimo preparo dos **GCMs LOURENÇO, ADENILTON E FERNANDES**. Requeremos, ainda, que da presente Moção sejam encaminhadas cópias aos **Guardas Municipais** que atenderam a ocorrência, ao **COMANDANTE DIRCEU ALVES, SECRETÁRIO DE GOVERNO PAULO GIANNINI, E PREFEITO CHICO BRITO**.



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Plenário Mestre Gama, Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 17 de Fevereiro de 2016.

Vereador Doda Pinheiro